

PORTARIA Nº 41.568/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2658 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para exercício na Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
PAULO MARCELO KAUFMANN	8085	01/07/2015 a 31/12/2016	SMSA

Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 41.205/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL